



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 044/2025

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Muqui.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

- **Considerando** o feriado da Confraternização Universal celebrada no dia 1º de janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam determinadas como Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Muqui, as seguintes datas:

I – Dia 31 de dezembro de 2025;

II – Dia 2 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Muqui, em 30 de dezembro de 2025.

TIAGO FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 30/12/2025
Diretor Geral:

www.camaramuqui.es.gov.br